



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



**PORTARIA N° 013/2021**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar n° 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **Aparecido Severo Xavier dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau F – conta com 37 anos de tempo de contribuição, possui 29 anos de efetivo serviço público, sendo 29 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

**CONSIDERANDO** que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar n° 487 de 25 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o que mais consta dos Processos n°s: 464/2020 e 30.548/2016.

**RESOLVEM:**

1. **CONCEDER** ao funcionário **APARECIDO SEVERO XAVIER DOS SANTOS**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau F – com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 26 da LC n° 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7° da Emenda Constitucional n° 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Limeira, 29 de janeiro de 2021.

Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa